



APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 20 / 03 / 2025, às 13:48 horas

Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DE LÚCIA DE CHICA MOTTA**

Requerimento nº -/2025



Processo REPL 549/2025 - Data 20/03/2025 - Hora 11:02:40

Assunto: SOLICITA AO SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES, PEDRO LEITÃO, QUE SEJA MURADO O CAMPO DE FUTEBOL DO CAMPO COMPRIDO, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Remetente: MARILUCIA DE LIRA SOUZA ()

SOLICITA AO SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES, PEDRO LEITÃO, QUE SEJA MURADO O CAMPO DE FUTEBOL DO CAMPO COMPRIDO, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Na forma regimental, e após consulta ao Plenário, requieiro a Vossa Excelência que seja enviado por meio de ofício apelo ao Secretário de Cultura, Turismo e Esportes, Pedro Leitão, que seja murado o campo de futebol do campo comprido, localizado na zona rural do município de Patos-PB.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a importância do campo de futebol do Campo Comprido para a prática esportiva e atividades comunitárias na zona rural do município de Patos-PB, a instalação de um muro visa a delimitação adequada do espaço, contribuindo para a organização e segurança dos usuários. Ao estabelecer uma fronteira física, o local será melhor preservado para a realização de eventos e atividades, proporcionando um ambiente mais estruturado e facilitando o planejamento de futuras melhorias na infraestrutura do espaço.

Diante do exposto, solicita-se, de forma respeitosa e em conformidade com as normas regimentais, que seja providenciada a murada do campo de futebol do Campo Comprido, garantindo assim a adequada delimitação e melhor aproveitamento deste importante espaço público.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS - PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, 20 DE MARÇO DE 2025.**

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARILUCIA DE LIRA SOUZA

Data: 20/03/2025 10:15:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARILUCIA DE LIRA SOUZA
AUTORA/VEREADORA
REPUBLICANOS**